



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**LEI Nº 1.825/19, DE 23/10/2019.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REDUZIR SALDOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTAR DOTAÇÕES COM SALDOS INSUFICIENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e que ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a **reduzir** saldos de dotações orçamentárias no orçamento vigente, até o valor de R\$ 940.400,00 (novecentos e quarenta mil e quatrocentos reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

**Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO**

Unid. Orçam.: 02.02 – Procuradoria Geral do Município

Atividade: 2.003 – Procuradoria Geral do Município

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (004) R\$ 45.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (005) R\$ 5.000,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (006) R\$ 1.000,00

Unid. Orçam.: 02.03 – Coordenação de Controle Interno

Atividade: 2.004 – Coordenação do Sistema de Controle Interno

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (007) R\$ 4.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (008) R\$ 2.000,00

**Órgão: 03.00 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Unid. Orçam.: 03.01 – Departamento de Administração Finanças e Planejamento

Projeto: 1.001 – Aquisição de Veículo para a Secretaria de Administração

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (018) R\$ 21.700,00

Atividade: 2.009 – Contribuições a Entidades Municipalistas

Elemento: 3.3.50.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (025) R\$ 9.100,00

Atividade: 2.010 – Contribuições a Municípios

Elemento: 3.3.40.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (026) R\$ 2.900,00

**Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unid. Orçam.: 04.01 – Departamento da Agricultura

Projeto: 1.002 – Implantação Patrulha Agrícola

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (031) R\$ 10.000,00

Projeto: 1.003 – Ampliação Área do Parque de Exposições Feira Municipal





Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (032) R\$ 50.000,00

Elemento: 4.5.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (033) R\$ 100.000,00

Projeto: 1.004 – Aquisição de Veículo para Secretaria da Agricultura

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (034) R\$ 1.700,00

Atividade: 2.015 – Manutenção Sistema de Inspeção Sanitária

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (042) R\$ 2.000,00

Unid. Orçam.: 04.02 – Departamento do Meio Ambiente

Atividade: 2.018 – Recolhimento, Transporte e Destinação Final Animais Mortos  
Propriedades Rurais

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (048) R\$ 48.000,00

### Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unid. Orçam.: 05.03 – Setor de Merenda Escolar

Atividade: 2.079 – Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas ..... (060) R\$ 7.000,00

Atividade: 2.080 – Alimentação Escolar para o Ensino Pré-Escolar

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (044) R\$ 3.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas ..... (059) R\$ 1.000,00

Atividade: 2.081 – Alimentação Escolar para Creche

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (046) R\$ 9.000,00

### Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 06.03 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência

Atividade: 2.022 – Proteção a Criança em Situação de Risco

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (057) R\$ 19.000,00

Unid. Orçam.: 06.04 – Fundo Municipal de Habitação

Atividade: 2.023 – Promoção da Política Municipal de Habitação

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (059) R\$ 37.000,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (060) R\$ 10.000,00

### Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Unid. Orçam.: 07.01 – Departamento de Obras

Projeto: 1.005 – Aquisição de Veículos e Máquinas para o Setor de Transportes e Obras

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (061) R\$ 50.000,00

Projeto: 1.006 – Construção de Abrigos de Passageiros

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (062) R\$ 10.000,00

Projeto: 1.007 – Construção de Pontes e Pontilhões

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (063) R\$ 20.000,00

Projeto: 1.008 – Implantação de Sinalização Viária





Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (064) R\$ 5.000,00

**Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Unid. Orçam.: 08.01 – Departamento de Urbanismo

Projeto: 1.011 – Obras de Infraestrutura Urbana

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (074) R\$ 20.000,00

Unid. Orçam.: 08.02 – Departamento de Serviços Públicos

Atividade: 2.027 – Manutenção da Recolha de Lixo Domiciliar Urbano

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (084) R\$ 15.000,00

**Órgão: 09.00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

Unid. Orçam.: 09.01 – Departamento de Indústria e Comércio

Projeto: 1.015 – Implantação de Áreas Industriais

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (095) R\$ 13.000,00

Unid. Orçam.: 09.02 – Departamento de Turismo e Lazer

Projeto: 1.016 – Construção/Adaptação/Reforma de Estabelecimentos Turísticos

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (098) R\$ 14.000,00

**Órgão: 10.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Unid. Orçam.: 10.01 – Encargos Gerais do Município

Operação Especial: 0.004 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna

Elemento: 3.2.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (104) R\$ 140.000,00

Elemento: 4.6.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (105) R\$ 35.000,00

**Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Atividade: 2.035 – Atividades dos Programas SF - ACS e SB

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas ..... (004) R\$ 150.000,00

Unid. Orçam.: 11.02 – Atividades da Assistência Farmacêutica Básica

Atividade: 2.040 – Distribuição Suplementar de Medicamentos

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas ..... (034) R\$ 40.000,00

Unid. Orçam.: 11.03 – Atividades da Vigilância em Saúde

Atividade: 2.051 – Atividades de Vigilância Epidemiológica

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas ..... (041) R\$ 10.000,00

**Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unid. Orçam.: 12.02 – Gestão Descentralizada do SUAS

Atividade: 2.053 – Gestão Descentralizada do Bolsa Família

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (010) R\$ 2.000,00

Atividade: 2.054 – Assistência Social Geral

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (013) R\$ 5.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (014) R\$ 10.000,00





Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
Capital Catarinense da língua alemã

Unid. Orçam.: 12.04 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade  
Atividade: 2.067 – Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes  
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (019) R\$ 3.000,00

Atividade: 2.068 – Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos  
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (020) R\$ 10.000,00

Art. 2º. Os recursos até o valor de R\$ 940.400,00 (novecentos e quarenta mil e quatrocentos reais), originados da redução constante do Artigo anterior, serão levados à **suplementação**, segundo classificação abaixo discriminada:

**Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO**

Unid. Orçam.: 02.05 – Assessoria de Gestão Administrativa  
Atividade: 2.006 – Assessoria de Gestão Administrativa  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (014) R\$ 20.000,00

**Órgão: 03.00 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Unid. Orçam.: 03.01 – Departamento de Administração Finanças e Planejamento  
Atividade: 2.008 – Gerência de Administração Geral  
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (022) R\$ 17.000,00

Atividade: 2.011 – Gerência de Administração Financeira  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (027) R\$ 30.000,00  
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (028) R\$ 3.700,00

**Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unid. Orçam.: 04.01 – Departamento da Agricultura  
Atividade: 2.012 – Manutenção Atividades de Promoção Rural  
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (036) R\$ 11.700,00

**Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS**

Unid. Orçam.: 07.01 – Departamento de Obras  
Atividade: 2.024 – Abertura e Conservação de Estradas Vicinais  
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (066) R\$ 200.000,00

**Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Unid. Orçam.: 08.01 – Departamento de Urbanismo  
Atividade: 2.025 – Manutenção Setor dos Serviços Urbanos  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (075) R\$ 11.000,00

Unid. Orçam.: 08.03 – Departamento de Abastecimento de Água  
Atividade: 2.029 – Manutenção Sistemas de Abastecimento de Água  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (092) R\$ 150.000,00  
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (093) R\$ 180.000,00

**Órgão: 09.00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

Unid. Orçam.: 09.02 – Departamento de Turismo e Lazer  
Atividade: 2.031 – Promoção da Política de Incentivo ao Turismo  
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (099) R\$ 27.000,00





Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**Órgão: 10.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Unid. Orçam.: 10.01 – Encargos Gerais do Município

Operação Especial: 0.002 – Contribuições para Formação do PASEP

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (102) R\$ 20.000,00

**Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Atividade: 2.036 – Atividades Núcleo de Atenção à Saúde da Família

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas ..... (008) R\$ 15.000,00

Atividade: 2.037 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas ..... (013) R\$ 65.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas ..... (017) R\$ 70.000,00

Atividade: 2.038 – Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas ..... (024) R\$ 30.000,00

Unid. Orçam.: 11.02 – Atividades da Assistência Farmacêutica Básica

Atividade: 2.039 – Assistência Farmacêutica Básica

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas ..... (030) R\$ 20.000,00

**Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unid. Orçam.: 12.01 – Atividades de Proteção Social Básica

Atividade: 2.052 – Atenção Integral a Família - PAIF - CRAS

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (001) R\$ 60.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas ..... (000) R\$ 8.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (004) R\$ 2.000,00

Art. 3º. Decreto do Poder Executivo regulamentará a presente matéria na forma da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, 23 de outubro de 2019.

  
FERNANDO BISIGO  
Prefeito Municipal